



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Emenda ao Projeto de Lei nº 98/2022.

Ass.: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, conforme especifica”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – A Emenda ao Projeto de Lei nº 98/2022 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 05 de outubro de 2022.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, conforme especifica”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de outubro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**  
- Membro -

**JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA**  
- Relator -

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2B4NV5A387J84MVJ>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2B4N-V5A3-87J8-4MVJ**

